



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 5 /XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

(Reforço de verbas total: € 292 603)

13 – Educação

02 – Serviços gerais de apoio à área da educação

12 – Editorial do ministério da educação e ciência - € 4 510 161

(Por conta de: € 292 603)

05 – Finanças

60 – Despesas Excepcionais

02 – Dotação provisional – € 329 707 397

Assembleia da República, 17 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Ana Mesquita

Nota Justificativa:

Com esta proposta do PCP reforça a verba da Editorial do Ministério da Educação em €292 603, repondo o orçamento previsto em 2010 no sentido de aumentar o investimento



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

para a atualização dos equipamentos e maquinaria gráfica e possibilitar a conceção, desenvolvimento e produção de materiais pedagógico-didáticos para poderem ser utilizados a nível escolar.

A principal atividade económica da Editorial do Ministério da Educação é a edição e a impressão de suportes de informação gravados, promovendo também a distribuição e venda de publicações. Presta serviços aos organismos centrais e periféricos do ME, à rede pública de estabelecimentos de educação e ensino, a outras entidades públicas e privadas, professores, alunos e famílias.

Os recursos financeiros do seu orçamento advêm exclusivamente de receitas próprias e, por serem muito limitados, não têm permitido uma verdadeira renovação que possa permitir uma atualização dos serviços prestados.